



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1716A

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1716A

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

Nº 7.190, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art.1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art.2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de outubro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1716A

Página 3 de 9



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

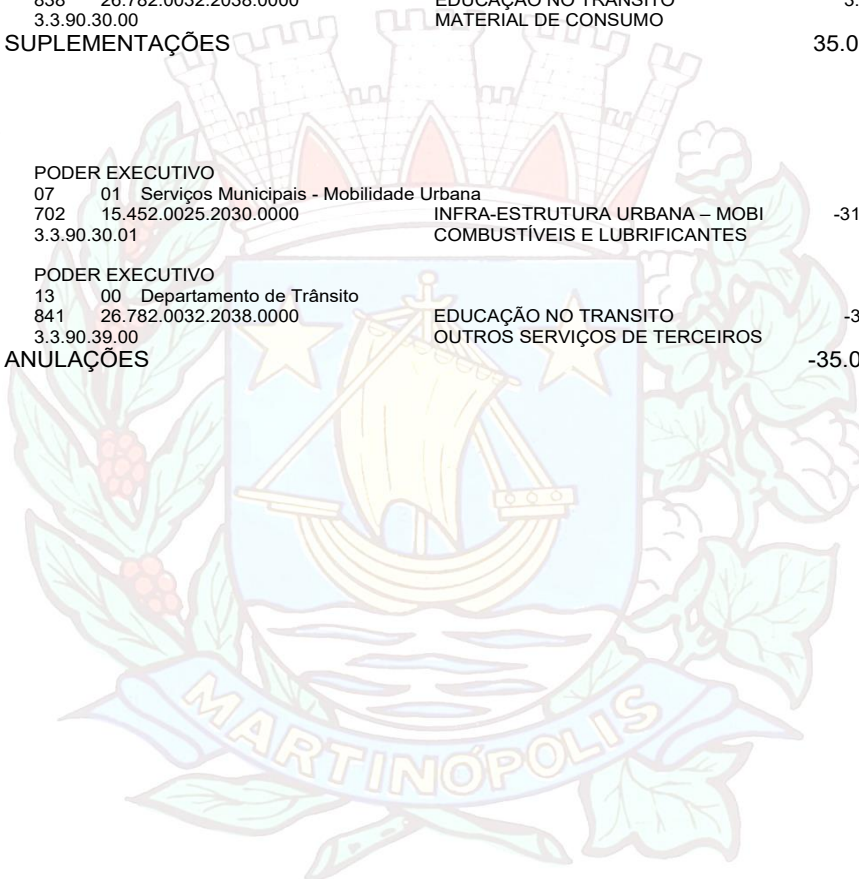
(Decreto nº 7.190/2025)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07 01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
Ficha:	723	15.452.0025.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA – MOB	31.777,30
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	13 00	Departamento de Trânsito		
Ficha:	838	26.782.0032.2038.0000	EDUCAÇÃO NO TRANSITO	3.222,70
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				35.000,00

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	07 01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
Ficha:	702	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA – MOBI	-31.777,30
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	13 00	Departamento de Trânsito		
Ficha:	841	26.782.0032.2038.0000	EDUCAÇÃO NO TRANSITO	-3.222,70
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-35.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1716A

Página 4 de 9

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Turismo- COMTUR



## CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) GESTÃO 2024/2026.** Aos 30 (trinta ) dias do mês de setembro de 2025 às 16h na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista e presença em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do COMTUR Gilson Rogério Apolinário, inicia a reunião cumprimentando os presentes e agradeceu a participação do Sr. Vice prefeito Marcos Matarazzo, e de todos conselheiros, sendo que apresentou a seguinte pauta: a **correção da ata de posse do Conselho Municipal de Turismo do dia 26 de abril de 2024**, a qual, por equívoco, não continha as assinaturas nem as respectivas funções dos conselheiros. Foi, portanto, elaborada uma errata, que será publicada em conjunto com a referida ata de posse e com a presente ata. Prosseguindo, o Vice-Presidente relatou sobre a **inauguração das reformas das etapas 2 e 3 do Balneário Laranja Doce**, evento ocorrido no dia 26 de setembro de 2025, nas dependências da represa. Em seguida, compartilhou informações sobre os **eventos realizados no dia 28 de setembro**, ao longo de todo o dia, iniciando-se com o café da manhã da **2ª edição do Encontro de Motoqueiros** e, no período da tarde, com a **12ª edição do Mart Rock**, ambos realizados no Balneário Laranja Doce. Os eventos foram considerados um sucesso, tanto em organização quanto em participação. Na oportunidade, o Vice-Prefeito fez um adendo, destacando a **importância das placas de sinalização dos pontos turísticos** e ressaltando o quanto essas intervenções contribuem para a valorização e acessibilidade do turismo local. **ENCERRAMENTO**- Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o secretário Fernando Tomé Tavares da Silva, declarou encerrada a sessão às 17:00, do que para constar, o mesmo secretariou e lavrou a presente ata, que depois da referida leitura submeter-se – á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE - Gilson Rogério Apolinário

SECRETÁRIO – Fernando Tomé Tavares da Silva

Claudete Mendes de Oliveira

Elizabete Barbosa de Souza

Joel Aparecido Guedes da Silva

Roberto Cesário de Oliveira

Simone Leite



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1716A

Página 5 de 9



### CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ERRATA:** Na publicação da **Ata da Posse e Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR (Gestão 2024/2026)**, constante no **Diário Oficial do Município de Martinópolis – Edição nº 1372, de 30 de abril de 2024, páginas 91 a 93**, onde se lê o texto da ata **sem constar as assinaturas dos membros do Conselho Municipal de Turismo e suas respectivas funções**,

**Item a ser corrigido:**

- Na Ata da Posse do Conselho Municipal de Turismo do dia 26 de abril de 2024, deixou de constar a assinatura de todos os membros do Conselho e a definição de suas funções.

**Correção:**

- Ficam registradas, de forma correta, as assinaturas e funções dos conselheiros conforme lista abaixo:
  1. **Gilson** – Presidente
  2. **Fernando** – Secretário
  3. **Claudete Mendes de Oliveira** – Conselheira
  4. **Elizabete Barbosa** - Conselheira
  5. **Joel Aparecido Guedes da Silva** – Conselheiro
  6. **Simone Leite** - Conselheira

As demais informações da Ata da Posse do Conselho Municipal de Turismo de 2024 permanecem inalteradas.

A presente errata será anexada à Ata de 30 de setembro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município, conforme legislação vigente.

Martinópolis/SP, 30 de setembro de 2025.

PRESIDENTE - Gilson Rogério Apolinário  
SECRETÁRIO – Fernando Tomé Tavares da Silva  
Claudete Mendes de Oliveira  
Elizabete Barbosa de Souza  
Joel Aparecido Guedes da Silva  
Roberto Cesário de Oliveira  
Simone Leite



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1716A

Página 6 de 9



### CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Avenida Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) GESTÃO 2024/2026.** Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **abril** do ano de **2024** às **16h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os presentes, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Encarregado da Casa dos Conselhos João Paulo Bernardo conduziu a assembleia, no qual esclareceu e fortaleceu a importância na participação dos representantes na reestruturação do COMTUR 2024/2026, em consonância a Constituição Federal/1998, entre os pilares do controle social e a participação popular nos conselhos municipais, destacou que o exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado, foram disponibilizados a todos conselheiros a Lei Municipal nº. 3.421/2024, que dispõe sobre a reestruturação do COMTUR e o Decreto Municipal nº. 6.834/2024 com a nomeação de cada representante no COMTUR 2024/2026, sendo os seguintes conselheiros representantes: **I- DO PODER PÚBLICO:** a) Um representante do Turismo; Titular: Simone Leite; Suplente: Lazara Maria Cardoso; b) Um representante da Cultura; Titular: Sergio Alan de Souza; Suplente: Driéli Mendonça; c) Um representante do Meio Ambiente; Titular: Isabella Santander de Souza; Suplente: Drielli Priscilla Nascimento de Souza Vicente; d) Um representante da Educação; Titular: Elisangela Aparecida Marques; Suplente: Angela Maria dos Santos; **II - DA INICIATIVA PRIVADA:** a) Um representante dos Meios de Hospedagem; Titular: Fernando Tomé Tavares da Silva; Suplente: Paula Honório Sartori Tudisco; b) Um representante dos Restaurantes; Titular: Douglas Fernando Marcelino Diel; Suplente: Milena Silva Santos; c) Um representante dos Restaurantes do Balneário; Titular: Roberto Cesário de Oliveira; Suplente: João Roberto Domingos Cesário; d) Um representante dos Artesãos; Titular: Joice Aparecida Fachiano; Suplente: Neuza Cipriano de Almeida; e) Um representante dos Lojistas; Titular: Joel Aparecido Guedes da Silva; Suplente: Luciana Aparecida Tavares da Silva; f) Um representante da Imprensa; Titular: Gilson Rogério Apolinário; Suplente: Creuza Francisca Apolinário; g) Um representante da Associação Comercial; titular: Marcos Rogerio Matarazo; Suplente: Denis Paulo Da Silva Chrevelaro; h) Um representante do Turismo Religioso; Titular: Claudete Mendes de Oliveira; Suplente: Elizabete Barbosa de Souza. Sendo assim, esclareceu as atribuições dos membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR no art. 3º, do Decreto Municipal nº 6.834/2024, e a nomeação dos membros deste conselho corresponderão a um período de **02 (dois) anos, com vencimento em 22/04/2026**, houve uma breve apresentação por cada conselheiro presente, em seguida, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Valdeci Soares dos Santos Filho saúda e empossa os conselheiros do COMTUR 2024/2026, agradece ao comprometimento na participação por todos, ressalta que o papel do conselheiro municipal são pessoas do bem da sociedade martinopolense e de funcionários do Governo, aqui representada por diversos segmentos, ressaltou a importância do envolvimento dos conselheiros na formulação de políticas públicas do segmento turístico no município, certo que por fim, a função de ser conselheiro não é pra qualquer pessoa, pois muitas vezes tem que abrir mão de tempo, da convivência familiar e até mesmo ficar sobrecarregados em vossos trabalhos, a participação em conselhos demanda em estudar decretos, leis, documentos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1716A

Página 7 de 9



### CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Avenida Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

e que sempre empenhem em trabalhar pela coletividade, mas sem nenhuma dúvida que todo esse trabalho é recompensado pelo crescimento que terá, pela oportunidade de convivência e acima de tudo pela chance ímpar de exercitar a cidadania em toda a sua plenitude, sendo assim, solicitou acolher a posse com uma salva de palmas a todos os conselheiros. Continuamos os trabalhos, o Encarregado da Casa dos Conselhos João Paulo Bernardo explanou que o COMTUR foi instituído para garantir, incentivar e articular o desenvolvimento de estratégias de planejamento e avaliação nas políticas de turismo da importância do conselheiro municipal e da função que o COMTUR tem no município; por fim seu papel como Encarregado da Casa dos Conselhos está em incentivar, orientar e propor o aperfeiçoamento da legislação para garantir a implementação e as ações decorrentes desta política aos conselheiros. Dando continuidade aos trabalhos, abriu a deliberação para **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 3.421/2024 deixou em aberto a indicação dos integrantes para compor a diretoria, assim após uma ampla deliberação, foi eleita por aclamação pelos conselheiros presentes por unanimidade, a seguinte composição **COMTUR 2024/2026 - PRESIDENTE – GILSON ROGÉRIO APOLINÁRIO** e para **SECRETÁRIO – FERNANDO TOMÉ TAVARES DA SILVA**, sendo assim, foi saudado com uma honrosa salva de palmas. Com a palavra o Diretor do Departamento Municipal de Turismo e Cultura Sergio Alan de Souza, que expõem a importância do COMTUR para o município na busca em garantir o direito de participação na definição das ações de atendimento às políticas públicas, e acredita no comprometimento de cada representante em construir novas relações entre governo e cidadão, para a corresponsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades do município, por fim, deseja sucesso nos trabalhos. O conselheiro e Secretaria Fernando Tomé Tavares da Silva agradece a indicação e deseja sucesso a todos nessa gestão. E para encerrar a reunião, com a palavra o Presidente do COMTUR Gilson Rogério Apolinário, agradece os votos de confiança e deixou a imensa expectativa de fazer parte do mesmo, como também da necessidade de uma maior participação de todos conselheiros titulares e suplentes para superar os problemas com as políticas públicas do turismo no município, fortalece a necessidade do trabalho em conjunto, pois procura com ajuda dos diversos representantes no COMTUR trabalharem na forma de unidos para uma Martinópolis cada vez melhor, e por fim solicitou uma salva de palmas a todos conselheiros. Foi deliberado à escolha de uma data e horário propício a participação de todos conselheiros em uma próxima reunião, através do grupo no WhatsApp. **ENCERRAMENTO** – Agradecemos a presença de todos, e às **17h30 (dezesete horas e trinta minutos)** foi encerrada a presente reunião, nada mais tendo a acrescentar redigi a presente que será assinada por mim e por todos os presentes, conforme lista de presença que acompanha essa.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1716A

Página 8 de 9



### CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis - Martinópolis/SP  
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

### LISTA DE PRESENÇA

DATA – 30 / 09 / 2025

	ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	Departamento de TURISMO	Simone Leite	<i>Simone Leite</i>
		Lazara Maria Cardoso	
	Departamento de CULTURA	Sergio Alan de Souza	
		Driéli Mendonça	
Departamento de MEIO AMBIENTE	Isabella Santander de Souza		
	Drielli Priscilla N. de Souza Vicente		
DEMED	Kedima Nunes de Oliveira	Angela Maria dos Santos	
INICIATIVA PRIVADA	HOSPEDAGEM	Fernando Tomé Tavares da Silva	<i>[Signature]</i>
		Steli de Souza Nascimento	
	Restaurantes	Douglas Fernando Marcelino Diel	
		Milena Silva Santos	
	Restaurantes do Balneário	Roberto Cesário de Oliveira	<i>[Signature]</i>
		João Roberto Domingos Cesário	
	Artesãos	Joice Aparecida Fachiano	
		Neuza Cipriano de Almeida	<i>[Signature]</i>
	Lojistas	Joel Aparecido Guedes da Silva	<i>[Signature]</i>
		Luciana Aparecida Tavares da Silva	
IMPRENSA	Gilson Rogério Apolinário	<i>[Signature]</i>	
	Creuza Francisca Apolinário		
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	Marcos Rogério Matarazzo	Denis Paulo da Silva Chrevelaro	
Turismo Religioso	Claudete Mendes de Oliveira	Elizabeth Barbosa de Souza	<i>[Signature]</i>
	<i>U.S. MATEUS</i>	<i>MATEUS R. MATARAZO</i>	<i>[Signature]</i>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1716A

Página 9 de 9

